PL 0238/2002

JUSTIFICATIVA

A propositura que ora apresentamos é resposta ao anseio da parte significativa da população de São Paulo, que assistiu à construção das salas emergenciais "de lata", confiando em que seriam de fato temporárias, até que viessem a ser edificadas as escolas ou salas, de alvenaria, que viriam suprir a demanda de forma mais qualificada.

Visando prevenir que, mais uma vez, o que era provisório se torne definitivo, bem como que se mantenha as crianças e os seus Professores em condições sub-humanas de temperatura e ruído, com prejuízos concretos ao processo pedagógico, é que propomos a esta Casa este projeto.

Pelo mérito da proposta, contamos com a aprovação dos Nobre Pares.